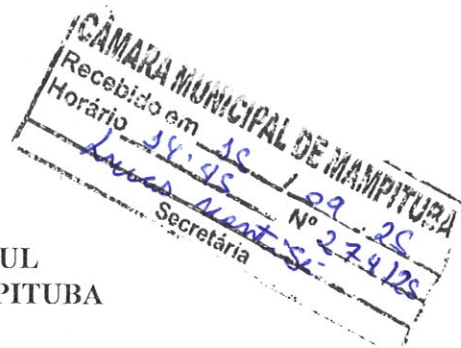




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA



PROJETO DE LEI Nº.

076 /2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2025, Lei Municipal nº. 1.335 de 23 de dezembro de 2024 e Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.881.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e um mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

04.001 - OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

04.001.15.451.58.1053-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$693.000,00

1.706.3110.0706

Transferência Especial da União Identificação das Transferências da União

693.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

04.001 - OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

04.001.15.451.58.1054-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$396.000,00

1.706.3110.0706

Transferência Especial da União Identificação das Transferências da União

396.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

04.001 - OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

04.001.15.451.58.1055-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$396.000,00

1.706.3110.0706

Transferência Especial da União Identificação das Transferências da União

396.000,00

08.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E SANEAMENTO

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - FMA

08.001.20.608.58.1051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$396.000,00

1.706.3110.0706

Transferência Especial da União Identificação das Transferências da União

396.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$396.000,00

1.706.3110.0706

Transferência Especial da União Identificação das Transferências da União

396.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$693.000,00

1.706.3110.0706

Transferência Especial da União Identificação das Transferências da União

93.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$396.000,00

1.706.3110.0706

Transferência Especial da União Identificação das Transferências da União

396.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$396.000,00

1.706.3110.0706

Transferência Especial da União Identificação das Transferências da União

396.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS.
EM/...../202.....



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

**JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI QUE - "AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

Mampituba, 15 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial para aplicação de recursos públicos recebidos de transferências especiais da União, conforme segue:

Emenda Parlamentar: 202542710014-HAMILTON MOURÃO, valor R\$ 396.000,00, pavimentação de 1890 metros quadrados da estrada vicinal que dá acesso a Comunidade de Rio de Dentro, localizada na zona rural do município de Mampituba, visando melhorar as condições de tráfego, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir o acesso seguro da população rural aos serviços públicos essenciais;

Emenda Parlamentar: 202540330008-LUCAS REDECKER, valor R\$ 693.000,00, pavimentação de 3850 metros quadrados da estrada vicinal que dá acesso a Comunidade de Rio de Dentro, localizada na zona rural do município de Mampituba, visando melhorar as condições de tráfego, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir o acesso seguro da população rural aos serviços públicos essenciais;

Emenda Parlamentar: 202528580005-ALCEU MOREIRA, valor 396.000,00, Aquisição de retroescavadeira nova de pneus; peso operacional mínimo 7000 kg; potência mínima 80,00 HP; direção hidráulica; cabine fechada com ar condicionado; tração 4x4; capacidade caçamba traseira de no mínimo 0,25 m³; capacidade da pá carregadeira de no mínimo 1,00 m³. O equipamento será utilizado na execução de serviços de manutenção de estradas vicinais, abertura de valas, limpeza de bueiros, recuperação de vias, além de outras atividades de interesse público.

Emenda Parlamentar: 202543770004-FRANCIANE BAYER, valor 396.000,00, pavimentação de 330 metros da Rua Angelino Santos, localizada no bairro Pereira Lentz, no município de Mampituba. O projeto visa melhorar as condições de tráfego, promover a mobilidade, garantir o acesso seguro de pedestres e veículos e contribuir para a qualidade de vida da população residente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Solicita-se, portanto, a aprovação do presente projeto de lei em **regime de urgência**, considerando sua relevância social e impacto direto na vida dos cidadãos de Mampituba.

Atenciosamente.


GILBERTO LOPES ROLDÃO
Prefeito Municipal